



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 16.645, DE 10 DE JUNHO DE 2026

Aposenta servidora por invalidez.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por invalidez, a partir desta data, a servidora Edna Aparecida Alves Barros Santos, matrícula 3624, R.G. **.454.99*-, CPF ***.471.72*-, PIS/PASEP ***452801** – Agente Operacional, Anexo I e Anexo VI, Tabela 1, Nível A 3 Padrão II, 6, da Lei n.º 3127, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - O ato encontra amparo nos termos dos artigos 47, da Lei Complementar Municipal n.º. 66, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 10 de junho de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 11/06/2026, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1239278** e o código CRC **152B2E6A**.